



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 472, de 30 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9672.2024.0026338-59,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados e convocados, em Segunda Chamada, para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, para ingresso no 2º Período Letivo de 2024, observando as disposições do Edital nº 194/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) 20 de julho de 2024.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação, fica, conseqüentemente, alterado o Cronograma do Edital nº 194/2024, que passa a vigorar conforme abaixo:

“DO CRONOGRAMA

Ações/Atividades	Data / Período
Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo Campus.	29, 30, 31 de julho e 01, 02 e 05 de agosto de 2024.
Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica para emissão de laudo específico.	29, 30, 31 de julho e 01, 02 e 05 de agosto de 2024.
Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD)	31 de julho e 01 de agosto de 2024; e 06 e 07 de agosto.”

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados nos ANEXOS I e II do Edital nº. 194/2024, deverão comparecer às Secretarias de Cursos dos campi de Vitória da Conquista e Jequié, a fim de efetuarem MATRÍCULA DEFINITIVA, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2 do Edital nº. 194/2024.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 194/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600